

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

### CARTA CONVITE 011/16

Às 10h, do dia 01/06/2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria N° 1218/15, de 31/12/2015, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CLEBER VARGAS MACHADO	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
TALES LUIZ HEINZE MACHADO	Membro
FABIO STEIL	Membro
ANDRÉIA BEATRIZ HÜBNER	Suplente
CARINE CARVALHO WAGNER	Suplente
MOISÉS DUMMER	Suplente

Atuaram nesta reunião o presidente CLEBER VARGAS MACHADO e os membros ELAINE SUELI ECKEL e TALES LUIZ HEINZE MACHADO, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação e da proposta financeira, da Carta Convite que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Senhor Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas que são:

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA  
PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
RADUNZ E CIA LTDA

Ainda haviam sido convidadas as empresas LERSCH E CIA LTDA; CONFECÇÕES CJD LTDA e CROMO CONFECÇÕES LTDA que não compareceram ao certame.

Abertos os envelopes, foram analisados e rubricados os documentos, verificou-se que a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA não apresentou a declaração do item 3.3.4 do edital, sendo julgada inabilidade por este motivo. A empresa PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, item 3.2.1 do edital e também não apresentou a declaração do item 3.3.4 do edital, sendo julgada inabilidade por estes motivos. A empresa RADUNZ E CIA LTDA foi julgada habilitada. Aberto o prazo para recurso conforme prevê o art. 109, da Lei. 8.666/93, e posteriores alterações. Caso não haja interposição de recurso, a proposta da empresa habilitada será aberta às 9h do dia 06/06/16. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial do Município de Candelária em 01/06/16.